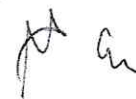
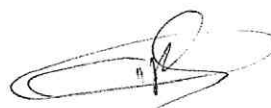


ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da sede provisória do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Acarape, JOSÉ ACELIO PAULINO DE FREITAS, de Barreira, ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA, de Guaiúba, MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, de Maranguape, GEORGE LOPES VALENTIM, de Pacatuba, JOSÉ ROBERTO FRANKLIN CAVALCANTI, de Palmácia, ANTONIO CLÁUDIO MOTA MARTINS, e de Redenção, FRANCISCA TORRES BEZERRA, e, ainda, o vice-prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM. O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e, fazendo uso inaugural da palavra, apresentou, de logo, os documentos pertinentes à estruturação e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Acarape (Lei nº 410/2010, de 18 de maio de 2010), de Barreira (Lei Municipal nº 449/2010, de 18 de maio de 2010), de Guaiúba (Lei Municipal nº 565/2010, de 14 de maio de 2010), de Maracanaú (Lei Municipal nº 1.569/2010, de 24 de maio de 2010), de Maranguape (Lei Municipal nº 2260/2010, de 19 de maio de 2010), de Pacatuba (Lei Municipal nº 01026/2010, de 26 de março de 2010), de Palmácia (Lei Municipal nº 268/2009, de 09 de novembro de 2009), e de Redenção (Lei Municipal nº 1.361/2010, de 14 de maio de 2010) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009). Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado por unanimidade pelos membros do Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM. Habilitou-se, como candidato único, o Prefeito do Município de Pacatuba. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito, por unanimidade, o Prefeito do Município de Pacatuba, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, _____, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretário da Saúde do Estado do
Ceará

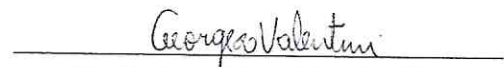
JOSÉ ACELIO PAULINO DE FREITAS
Prefeito Municipal de Acarape




ANTÔNIO PEIXOTO SALDANHA
Prefeito Municipal de Barreira

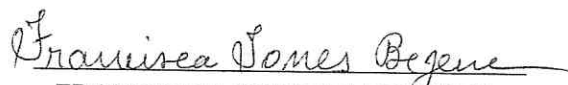

MARGELO DE CASTRO FRADIQUE
ACCIOLY
Prefeito Municipal de Guaiúba


R JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO
Prefeito Municipal de Maracanaú


GEORGE LOPES VALENTIM
Prefeito Municipal de Maranguape


JOSÉ ROBERTO FRANKLIN
CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pacatuba


ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA MARTINS
Prefeito Municipal de Palmácia


FRANCISCA TORRES BEZERRA
Prefeito Municipal de Redenção